



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 040/2024

Concede férias a servidor.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a NILSON DE OLIVEIRA SOUZA, servidor desta Câmara Municipal, férias regulares no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2024 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 06/05/2021 a 05/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 15 de julho de 2024.


CARLOS VENANCIO
Presidente